



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava-SP a tradição e as celebrações em homenagem a São Cosme e São Damião, manifestação presente na memória e na vivência de diferentes comunidades do Município.

A tradição de São Cosme e São Damião ultrapassa o aspecto religioso e se manifesta também por meio de práticas culturais e comunitárias, como a distribuição de doces, os encontros entre famílias e moradores, as celebrações, os costumes e os saberes transmitidos de geração em geração.

Essas manifestações fazem parte da memória afetiva de muitas pessoas e contribuem para a construção da identidade cultural de Caçapava, especialmente por seu caráter popular, comunitário e intergeracional.

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial representa uma forma de valorizar e preservar essa tradição, garantindo que seus saberes, práticas e manifestações continuem sendo reconhecidos como parte da história e da cultura do Município.

A Constituição Federal, em seu artigo 216, reconhece como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Assim, a presente proposição busca valorizar a diversidade cultural de Caçapava e reconhecer oficialmente uma tradição que permanece viva por meio de suas comunidades e de sua transmissão entre gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

